



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.03.11.1

Ao 01 (primeiro) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 548/2021, de 03 de Maio de 2021, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Katiaana da Silva Lourenço, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços apresentadas na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.03.11.1**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. A Presidente deu início a sessão, anunciando que recebeu do responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, os pareceres técnicos referente à análise técnica das propostas de preços nos termos do item 4 do edital. A Comissão analisou as propostas de preços das 13 (treze) participantes habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, c/c Decreto Municipal Nº 35 de 22 de Agosto de 2017, e nestes termos passamos a divulgar o seguinte resultado:

| CLASSIFICAÇÃO | RAZÃO SOCIAL | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|-----------------|--|----------------|--|
| 1ª | SEVEN TECH EIRELI-ME | R\$ 220.729,76 | A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital. |
| 2ª | CLS ENERGIA PARTICIPAÇÕES LTDA | R\$ 224.697,53 | A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital. |
| 3ª | CASTRO E ROCHA LTDA | R\$ 227.473,19 | A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital. |
| 4ª | GREEN SUSTENTABILIDADE INSTALAÇÕES ELLÉTRICA LTDA | R\$ 262.222,03 | A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital. |
| 5ª | DINAMIC SERVIÇOS EIRELI | R\$ 262.623,76 | A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital. |
| Desclassificada | LOC & SERV LTDA | R\$ 265.545,71 | A proposta não atendeu a todas as exigências do edital, estando por isso desclassificada nos termos do item 4.6, alínea "b", por ter apresentado erros e divergências com as exigências do projeto básico de engenharia. Nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo. |
| 6ª | TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA | R\$ 266.148,35 | A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital. |
| 7ª | TRCHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI - ME | R\$ 268.338,43 | A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital. |
| 8ª | MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES | R\$ 272.106,75 | A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital. |



| CLASSIFICAÇÃO | RAZÃO SOCIAL | VALOR TOTAL | OBSERVAÇÃO |
|---------------|---|----------------|---|
| | EIRELI | | |
| 9ª | GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI - ME | R\$ 280.677,23 | A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital. |
| 10ª | DUVALE PROJETOS E CONTRUÇÕES - EIRELI | R\$ 296.743,50 | A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital. |
| 11ª | J.A.P.H ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES - EIRELI | R\$ 311.325,55 | A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital. |
| 12ª | COPESA - CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA | R\$ 324.767,59 | A proposta atendeu a todas as exigências do item 4 do edital. |

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **SEVEN TECH EIRELI-ME**, com valor global de **R\$ 220.729,76 (duzentos e vinte mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)**, a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto da licitação. O Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 12h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------|
| Função | Nome | Assinaturas |
| Presidente: | Rosilândia Ribeiro da Silva | |
| Membro: | Mayara Leandro Silva Araújo | |
| Membro: | Katiaana da Silva Lourenço | |